



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 45212024 (relativo ao Processo 65532023) Código de validação: 97599538C5

Assunto: Aditivo de Valor - Contrato nº 42/2023 Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças, com a brevidade que o caso requer, para informar se há dotação orçamentária suficiente para custear o aditivo de valor ao Contrato n° 42/2023, firmado com a empresa CASTELUCCI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços continuados de asseio, limpeza, conservação e higienização, copeiragem, recepcionista, encarregado, auxiliar de apoio administrativo, garçom e auxiliar em saúde bucal, compreendendo mão de obra, materiais, utensílios e equipamentos, no valor mensal de R\$ 101.067,52 (cento e um mil, sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), totalizando o valor anual de R\$ 1.212.810,24 (um milhão, duzentos e doze mil, oitocentos e dez reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 10,11% do valor inicial do contrato, conforme solicitação da Coordenadoria de Serviços Gerais, anexo MEMO-CSG - 10752024;

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa e elaboração da minuta contratual;

Depois, à **Coordenadoria de Serviços Gerais**, para ciência, análise e manifestação acerca da minuta, e, caso necessário, propor as devidas adequações para a plena execução do contrato, prevenindo, dessa forma, eventuais impropriedades;

Em seguida, à **Assessoria Técnica da Administração**, para manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 22/10/2024 às 13:05 h (*)

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA